

Regulamento para seleção de cargo para o Ministério do Meio Ambiente

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de cargo comissionado de Gerente de Projeto (DAS 103.4) junto à Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Gerente de Projeto**, cargo comissionado de Direção de Projetos (DAS 103.4) do Departamento de Gestão de Resíduos e Qualidade do Solo, da Secretaria de Qualidade Ambiental.

Vaga

- 1 vaga para **Gerente de Projeto** (DAS 103.4).

Atribuições pertinentes ao cargo

GERENTE DE PROJETO
Supervisionar o desenvolvimento e a manutenção do Sistema Nacional de Gestão de Áreas Contaminadas;
Supervisionar acordos de cooperação e convênios com o objeto gestão de áreas contaminadas;
Acompanhar e reportar o andamento de elaboração ou revisão de normas técnicas, regulamentos e projetos de lei que tratem de gestão de áreas contaminadas e qualidade do solo;
Supervisionar programas de capacitação e treinamento em gestão de áreas contaminadas;
Realizar a articulação com entes federativos e demais públicos de interesse para o desenvolvimento da agenda;
Participar da elaboração ou revisão de critérios e padrões de qualidade ambiental do solo.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Engajamento de Pessoas e Equipe

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Foco nos Resultados para os Cidadãos

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Geração de Valor para os Usuários

Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

Inovação e Mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Visão de Futuro

Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste Regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Nível superior em Engenharia, Geologia ou Química;
- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em:
 - Gestão de áreas contaminadas (passivos ambientais e as áreas contaminadas por resíduos sólidos, incluídos os resíduos perigosos); e
 - Prevenção, controle e monitoramento da poluição ambiental no solo; e
 - Gestão, critérios e padrões de qualidade ambiental do solo; e
 - Utilização de metodologias e ferramentas de gestão de projetos.
- Inglês intermediário.

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação em área correlata à gestão de áreas contaminadas, preferencialmente em Gestão de áreas contaminadas; Investigação ambiental; Gestão em remediação de áreas contaminadas; Recursos hídricos e gerenciamento de áreas contaminadas; Biorremediação; Riscos e emergências ambientais;
- Experiência no setor público de, no mínimo, 2 (dois) anos em cargo ou função de confiança em qualquer esfera de governo;
- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano como Gerente de Projetos;
- Experiência no desenvolvimento de sistema de mapeamento de áreas contaminadas;
- Certificação em gerenciamento de projetos;
- Gestão de processos em áreas correlatas.

Quem pode participar

Este processo seletivo é aberto a profissionais sem vínculo com a administração e pessoas servidoras públicas de qualquer das esferas e Poderes, com formação em nível superior, que tenham disponibilidade para residir em Brasília - DF.

Remuneração

Gerente de Projeto

Remuneração mensal total de: **R\$ 10.373,30.**

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 2º da [Lei nº 11.526/2007](#).

Caso a pessoa selecionada resida fora de Brasília, terá direito a **auxílio moradia correspondente a até 25% do valor do DAS**, conforme [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 57, de 10 de junho de 2021](#). Nessa situação, também fará jus a ajuda de custo, nos termos do [Decreto 4.004, de 8 de novembro de 2001](#).

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link de inscrição](#).

Quando: a partir do **dia 14/03/2022 até o dia 01/04/2022 às 23h59min.**

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 01/04/2022, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será presencial, na Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente em Brasília - DF e o cargo exige disponibilidade para viagens.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas no [Portal da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 01/04/2022.

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção , das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
Avaliação das Competências Comportamentais	<p>Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, composta por:</p> <p>Teste Comportamental</p> <p>As pessoas candidatas receberão por e-mail o link do teste e deverão responder perguntas, de cunho comportamental, relativas às competências apresentadas nos estudos da Enap: Competências transversais de um setor público de alto desempenho e Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro.</p> <p>O resultado do teste comportamental será utilizado para conhecer o perfil das pessoas candidatas em relação às competências e não será computado como classificatório ou eliminatório.</p> <p>Entrevista</p> <p>Entrevista comportamental individual e online, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.</p>
Vídeo na língua inglesa	<p>As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão gravar um vídeo, em formato de <i>pitch</i>, que servirá para avaliar a fluência em idioma estrangeiro, nos seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none">• tema: apresentação pessoal, falando sobre a sua experiência/trajetória na gestão de áreas contaminadas;• idioma: integralmente na língua inglesa;• duração: máximo de dois minutos;• prazo de envio: 20 a 25/04/2022. <p>O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.</p> <p>O vídeo será avaliado pela equipe da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.</p>
Entrevista Final	As pessoas finalistas recomendadas para o cargo serão entrevistadas pela pessoa gestora da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada.

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	14/03 a 01/04/2022
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	06/04/2022
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	08 a 19/04/2022
Pré-seleção	Gravação e envio do vídeo na língua inglesa.	20 a 25/04/2022
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	28/04/2022
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista, com a pessoa gestora da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.	03 a 11/05/2022
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	13/05/2022

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre o [Portal da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente conduzirá a etapa de seleção, que corresponde à entrevista final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no [Decreto nº 14.202](#), de 18 de setembro de 1995.

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 14 de março de 2022.